



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 165, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

Exonera Servidora Pública Municipal, contratada em caráter emergencial e temporário.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o retorno ao trabalho da Servidora titular do Cargo de Farmaceutica, senhora Janaina Dalla Vecchia,

**RESOLVE**

Art. 1º. Exonerar, por motivos de contratação de forma emergencial e temporária, a servidora Daiane de Oliveira, CRF/SC sob o nº 9902, que exercia a função do cargo de farmacêutica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, a partir de 20 de Maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de Maio de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo